

Cruzeiro do Sul, 13 de março de 2026.

A

Câmara de Vereadores

Ilma. Senhora Presidenta Silvana Dutra Viana

Senhoras e Senhores, vereadores membros desta casa legislativa, venho através do presente trazer ao conhecimento de Vossas Senhorias o que certamente é sabido por todas e todos, membros deste plenário.

Venho insistindo com o Prefeito Cesar Sugigan a necessidade de se aumentar a isenção de pagamento do IPTU, aos aposentados e pensionistas que percebem mensalmente até três salários mínimos. A lei Municipal contempla o desconto para quem percebe renda familiar até dois salários mínimos, mas essa isenção é muito pouca. É do meu conhecimento que aposentados e pensionistas que a rigor sempre procuram honrar com os pagamentos do IPTU em dia, não estão conseguindo. A reclamação é geral, por isso peço ao Prefeito Municipal que solicite um estudo de viabilidade técnica para ajudar estes menos favorecidos, que padecem para honrar seus compromissos. Não se trata de assistencialismo, a verdade que esse publico precisa comprar remédios e alimentos e sofrem para sobreviver com pouca renda.

Portanto solicito aos Senhores e Senhoras, além da aprovação em plenário para esta necessidade, que conversem com o Prefeito para ter sensibilidade com nossa população que precisa desta isenção.

Atenciosamente,



Vereador Celso Figueiredo

Bancada do Partido dos Trabalhadores

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CRUZEIRO DO SUL  
PROTOCOLO NÚMERO: 319/26  
RECEBIDO EM: 13/03/26  
SERVIDOR: Viana